



PODER EXECUTIVO  
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

**PROJETO DE LEI Nº 004, DE 26 DE MARÇO DE 2018.**

**Abre Crédito Adicional Especial por  
recurso vinculado no Orçamento Municipal  
Vigente e dá outras providências.**

**A Câmara Municipal decreta:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 29.960,00 (vinte e nove mil novecentos e sessenta reais), para atender ao desdobro da despesa conforme abaixo:

02	Poder Executivo	
02.02.05	Fundo Municipal de Saúde.	
02.02.05.10	Saúde	
02.02.05.10.301	Atenção Básica	
02.02.05.10.301.0010	Saúde para Todos	
02.02.05.10.301.0010.1.117	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	
02.02.05.10.301.0010.1.117.4.4.90.52.	Equipamentos e Material Permanente	29.960,00
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>004.012 – Convênios da União - Saúde</b>	
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>29.960,00</b>

**Art. 2º** Os recursos para a cobertura do crédito autorizados no art. 1º desta Lei decorrerão do recebimento de transferências voluntárias da União, através da proposta 11478439000117003, Código da Emenda: 24200007 da Portaria: 2628, de 06/10/2017, do Ministério da Saúde para “Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidades de Atenção de Especializada em Saúde.”

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**OSCIMAR APARECIDO FERREIRA**  
Prefeito

Recebi em  
27/03/18  
Adriano Selgenhagen  
Dir. Geral

Autoria do Projeto: Executivo Municipal



PODER EXECUTIVO  
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

**Mensagem de Lei nº 005/2018**  
**Projeto de Lei nº 004 de 26 de março de 2018.**

A Sua Excelência a Senhorita  
**NAIARA SARAIVA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal Campo Novo de Rondônia

Senhorita Presidente,  
Senhores Vereadores,

Pelo presente encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa, para apreciação dos Nobres Edis, o incluso Projeto de Lei Ordinária N° 004/2018, que dispõe sobre a **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no valor de R\$ 29.960,00 (vinte e nove mil novecentos e sessenta reais), recurso de emenda parlamentar do Deputado Federal Lindomar Garçon, para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidades de Atenção Especializada em Saúde", através da proposta 11478439000117003, Código da Emenda: 24200007 da Portaria: 2628, de 06/10/2017.

Desta forma, na procura da legitimidade e esmero de nossos trabalhos, e em acordo com a Lei Ordinária Federal nº 4.320/64, remetemos a deliberação plenária, que solicitamos dada à relevância da matéria, apreciação em caráter de urgência.

Campo Novo de Rondônia/RO, 26 de março de 2018.

**OSCIMAR APARECIDO FERREIRA**  
Prefeito

Recebi em  
27/03/18

  
Adriana Bolgenhagen  
Dir. Geral

Autoria do Projeto: Executivo Municipal